



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 156/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI
9.2024.0700.001609-3,

DESIGNA os servidores Cássio Garcia Lacerda, Id. Func. 3846261, Francine Feldens, Id. Func. 3393917, Carlos Cesar Avila, Id. Func. 2187507, Felipe Petrusis, Id. Func. 4230345, e Ivanilde Nesello, Id. func. 2425173, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário do material de consumo, o inventário dos bens patrimoniais e o inventário do material bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2024, no serviço de material e patrimônio do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à Portaria CAGE nº 27, de 07 de outubro de 2024, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995, a contar do dia 10/10/2024.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 27 de novembro 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.796, de 28 de novembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).